

**AVISO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/2019 – CPL/OBRAS III
PROCESSO N.º 042-1026/2019-SDU SUDESTE**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRAS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos- SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s) de **REFORMA DO MERCADO DO RENASCENÇA, RUA JORNALISTA LÍVIO LOPES, BAIRRO RENASCENÇA, ZONA SUDESTE DE TERESINA-PI**, que a empresa Altos Engenharia Ltda. interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo contra decisão desta CPL quanto à fase de Habilitação. Assim, nos termos do § 3º do art. 109 da Lei nº 8.666/93, **concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da última publicação, **para interposição de Contrarrazões**, caso queiram. Informamos que o inteiro teor do referido Recurso encontra-se disponível nesta Comissão de Licitação sediada na SEMA à **Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI.**

Teresina (PI), 24 de maio de 2019.

Lia Christine Furtado Lopes dos Passos
Presidente da CPL Obras III

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sema/PMT